



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

O Fundo Municipal de Saúde, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para contratação abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares – Autoclave e Seladora.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de execução: Os serviços serão realizados no Hospital Municipal de Pinheiros, localizado à Rua Dr. Lobato, s/nº, Pinheiros/ES, conforme solicitado, nos termos do Termo de Referência em anexo.

V - Prazo para execução: as manutenções preventivas serão realizadas conforme periodicidade estabelecidas no Termo de Referência, bem como as corretivas terão prazo de atendimento de 24 (vinte e quatro) horas.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 16 de setembro de 2026.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 11 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel.: 27-92001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPONSÁVEL:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	12 MESES	Prestação mensal de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) equipamento seladora, incluindo calibração e testes de funcionalidade: Manutenção preventiva: com realização de visitas técnicas bimestrais, de no mínimo 08 (oito) horas; Manutenção corretiva: realizar atendimento “in loco”, sendo iniciado no prazo de até 24 horas após abertura do chamado, devendo a contratada identificar a causa, executar os reparos necessários, bem como realizar testes de funcionamento, devendo emitir relatório técnico dos serviços; As peças que não contemplam esta contratação, deverão ser informadas à Secretaria demandante, mediante apresentação de relatório técnico contendo a justificativa para substituição das mesmas; Teste de Segurança Elétrica: Deverá ser realizado, 01 (uma) vez por ano, em cada equipamento, conforme legislações aplicáveis, em especial		



COLETA DE PREÇOS

		IEC 60.601-2, com emissão de laudo assinado por Engenheiro Elétrico. Modelos do Equipamento: Seladora N/I CENTRO N6 DE SÉRIE P/N: 110101417V Relatório Técnicos: Após cada atendimento preventivo/corretivo, deverá ser entregue relatório contendo, no mínimo: - Identificação do Equipamento; - Local de atendimento; - Data de Atendimento; - Descrição dos serviços realizados. - Medições realizadas; - Peças substituídas (quando houver); - Recomendações técnicas; - Qualificação, identificação e assinatura do Responsável Técnico. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES		
02	12 MESES	Prestação mensal de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de autoclave horizontal ortosintese, incluindo calibração e qualificação térmica, consistentes: Manutenção preventiva: com realização de visitas técnicas bimestrais, de no mínimo 08 (oito) horas; Manutenção corretiva: realizar atendimento "in loco" sendo iniciado em até 24 horas após abertura do chamado, devendo a contratada identificar a causa, executar os reparos necessários, bem como realizar testes de funcionamento,		



COLETA DE PREÇOS

	devendo emitir relatório técnico dos serviços; As peças que não contemplam esta contratação, deverão ser informadas à Secretaria demandante, mediante apresentação de relatório técnico contendo a justificativa para substituição das mesmas; Calibração: Deverá ser realizada calibração semestral no equipamento, com emissão de certificado RBC. Qualificação térmica: Deverá ser realizada anualmente a qualificação térmica na autoclave, conforme legislações aplicáveis, em especial a Resolução RDC 15/2012. Estudo de Estanqueidade: Deverá ser realizado estudo de estanqueidade com emissão de laudo por engenheiros mecânico, conforme normas técnicas aplicáveis. Teste de Segurança Elétrica: Deverá ser realizado, 01 (uma) vez por ano, em cada equipamento, conforme legislações aplicáveis, em especial a IEC 60.601-2, com emissão de laudo assinado por Engenheiro Elétrico. Modelo do Equipamento: AUTOCLAVE HORIZONTAL ORTOSINTESE AC200 N° DE SÉRIE: 203293; Relatórios Técnicos: Após cada atendimento preventivo, corretivo, calibração ou qualificação térmica, deverá ser entregue relatório contendo, no mínimo:		
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

		- Identificação do Equipamento; - Local de Atendimento; - Data de Atendimento; - Descrição dos serviços realizados; - Medições realizada; - Peças substituídas (quando houver); - Recomendações Técnicas; - Qualificação, identificação e assinatura do Responsável Técnico; A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.		
--	--	---	--	--

OBS.1: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo da Empresa.